



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX**

**EDITAL Nº 07/2023 – PROEX/UFAL  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA DE  
EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO DE SABERES (PRO-SABERES)**

**Nota informativa**

Para os/as candidatos/as que realizaram suas inscrições no processo seletivo e não conseguiram enviar o comprovante de matrícula atualizado dentro do prazo de inscrição, por questões administrativas das unidades acadêmicas (período de reajustes). A comissão de avaliação do edital n. 07/2023 PROEX/UFAL deliberou que terão até o dia **03 de julho (período de recurso do resultado da 2ª etapa)** para o envio do comprovante de matrícula do semestre 2023.1 para o e-mail do projeto em que se candidataram (verificar item 6.1 do edital).

O/A candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido será desclassificado/a no processo seletivo, como consta no edital n. 07/2023- PROEX/UFAL item 5.3:

“5.3. A falta de entrega de qualquer documento obrigatório no tempo hábil estabelecido neste Edital ou verificado qualquer irregularidade ou inidoneidade documental daqueles tornará o/a estudante **DECLASSIFICADO/A** para a continuidade deste processo seletivo”.

Maceió, 21 de junho, 2023

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
**Pró-Reitor de Extensão**

Sérgio Onofre Seixas de Araújo  
**Coord. de Assuntos Culturais.**

Janda Maria A. de Alencar  
**Coord. da Extensão da UFAL**